EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 200/2026

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário e Pesca, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº sob Nº 03.107.539/0001-32, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" e de acordo com as condições estabelecidas no Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Código registro TCE: 2F579693E3E9679F8071CBF741524121E5832F95

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de lixeiras de coleta seletiva e tambores plásticos de engenharia, para atender às necessidades operacionais e institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário e Pesca, bem como das demais pastas demandantes do Município de Porto Murtinho/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – https://bll.org.br e no site do município https://portomurtinho.ms.gov.br/.

Valor Total Referencial: R$ 186.222,77 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

INÍCIO REC. PROPOSTA: 27/11/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 14/12/2026 07:00
INÍCIO DISPUTA: 14/12/2026 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA (DF)
Local: Plataforma BLL Compras – https://bll.org.br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço por Item]
EXCLUSICO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM (Com exceção do item 1).
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal n° 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

Porto Murtinho MS, 25 de novembro de 2026.

CLÉIA LÚCIA SANTOS SILVA ACUNHA
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário e Pesca
Decreto nº 18.070/2026